

Proc. nº 047 - PLEX 019/2023
Data: 23/02/2023

PROJETO DE LEI N.º 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a
abrir crédito especial no valor de R\$
46.915,76.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 46.915,76 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde -SMS
02	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0223	Atenção Primária à Saúde
1698	Aquisição de Equipamentos Unidades de Atenção Primária
4.4.9.0.52.00.00.00.00-Equipamentos e material permanente rec. 1632-4293 reduzido 5149	R\$ 45.915,76
4.4.9.3.52.00.00.00.00-Equipamentos e material permanente rec.1632-4293Reduzido 5150	R\$ 1.000,00

Art. 2º A despesa resultante da abertura do crédito especial que se refere o artigo 1º será custeada pelo superávit financeiro de 2022 do recurso 4293 ref. aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Proc. nº 047 - PLEX 019/2023
Data: 23/02/2023

Ofício n.º 21/2023-GP-AAL

Montenegro, 23 de fevereiro de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 19/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial no valor de R\$ 46.915,76 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos)

A abertura do crédito especial justifica-se em decorrência do superávit do exercício de 2022.

O recurso recebido através da portaria n.º 47/2022-SES e 313/2022, em que o Município foi habilitado ao recebimento de recurso para aquisição de equipamentos para execução de ações em saúde e para atendimento aos usuários SUS, PROA 22/2000-0002875-7, valor creditado em 06/06/2022.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2CD-0489-AEBD-EAB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 23/02/2023 10:32:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A2CD-0489-AEBD-EAB7>